



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PCD

Termo Aditivo Nº 02/2020Pregão Eletrônico Nº 03/2018Processo Nº 23225.000239/2018-88Contrato Nº 09/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2018 –
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA E A EMPRESA
ARMANDO CLIMA EIRELI

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2020, de um lado a UNIÃO, através do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora**, com registro no CNPJ nº. 10.723.648/0004-92, e sede na Rua Bernardo Mascarenhas nº. 1283, Bairro Fábrica, Juiz de Fora - MG – 36.080-001, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Sr. Sebastião [REDACTED]**, nomeado pela Portaria nº 569, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, inscrito no CPF nº [REDACTED], e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 200, de 06/03/2013 publicada em 11/03/2013, no uso de suas atribuições legais, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Empresa Armando Clima Eireli** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.039.370/0001-20, sediada na Rua Córrego da Mata nº149, Bairro Santa Cecília, em Belo Horizonte - MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Armando [REDACTED]** portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP MG e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23225.000239/2018-88, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SÊGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 03/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses conforme faculta a legislação vigente. A vigência terá início em 29/10/2020 e término em 28/10/2021.

1.2 Reajuste do valor do Contrato nº 009/2017, de acordo com a cláusula sexta, em 3,89 % referente à variação acumulada dos últimos 12 meses do índice INPC, calculada e divulgada pela FGV, ocorrida no mês de setembro de 2020, conforme indicada em tabela abaixo, a partir da prorrogação:



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

DAP
CGCCL

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG
Fone: (32)4009-3033 - FAX (32) 4009-3083
E-mail contratos.jf@ifsudestemg.edu.br

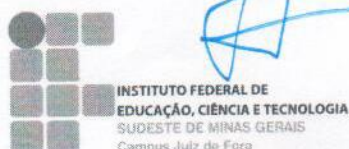


GRUPO	ITENS	EQUIPAMENTOS	CAPACIDADE (btus)	QUANTIDADE DE APARELHOS	VALOR MÉDIO BIMESTRAL POR EQUIPAMENTO R\$	VALOR UNITÁRIO BIMESTRAL R\$
1	1	SPLIT HI WALL	9.000	8	R\$ 67,53	R\$ 540,23
	2	SPLIT HI WALL	18.000	80	R\$ 85,19	R\$ 6.815,18
	3	SPLIT PISO-TETO	23.000	1	R\$ 112,20	R\$ 112,20
	4	SPLIT HI WALL	24.000	4	R\$ 101,81	R\$ 407,25
	5	SPLIT HI WALL	30.000	4	R\$ 122,59	R\$ 490,36
	6	SPLIT PISO-TETO	36.000	3	R\$ 122,59	R\$ 367,77
	7	SPLIT PISO-TETO	37.000	4	R\$ 122,59	R\$ 490,36
	8	SPLIT PISO-TETO	58.000	5	R\$ 168,30	R\$ 841,51
	9	JANELA	7.500	3	R\$ 70,65	R\$ 211,94
	10	JANELA	10.000	12	R\$ 81,03	R\$ 972,41
	11	JANELA	10.500	1	R\$ 70,65	R\$ 70,65
	12	JANELA	12.000	1	R\$ 70,65	R\$ 70,65
	13	JANELA	15.000	1	R\$ 89,35	R\$ 89,35
	14	JANELA	18.000	5	R\$ 89,35	R\$ 446,73
VALOR BIMESTRAL MÉDIO TOTAL DE MANUTENÇÃO						R\$ 11.926,57
VALOR ANUAL MÉDIO TOTAL DE MANUTENÇÃO						R\$ 71.559,43

GRUPO	ITENS	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE DE PEÇAS ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO DA PEÇA R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	Split - Compressor ar condicionado 9.000 btus	3	R\$ 374,00	R\$ 1.122,01
	2	Split - Compressor ar condicionado 18.000 btus	10	R\$ 529,84	R\$ 5.298,39
	3	Split - Compressor ar condicionado de 23.000 btus	1	R\$ 725,15	R\$ 725,15
	4	Split - Compressor ar condicionado de 24.000 btus	1	R\$ 725,15	R\$ 725,15
	5	Split - Compressor ar condicionado de 30.000 btus	3	R\$ 737,62	R\$ 2.212,86
	6	Split - Compressor ar condicionado 36.000 btus	1	R\$ 737,62	R\$ 737,62

7	Split - Compressor ar condicionado 37.000 btus	1	R\$ 737,62	R\$ 737,62
8	Split - Compressor ar condicionado 58.000 btus	1	R\$ 1.288,24	R\$ 1.288,24
9	Split - Placa de comando da evaporadora	20	R\$ 249,34	R\$ 4.986,72
10	Split - Placa de comando da condensadora	20	R\$ 363,62	R\$ 7.272,30
11	Split - Motor ventilador da evaporadora	20	R\$ 421,79	R\$ 8.435,87
12	Split - Motor ventilador da condensadora	20	R\$ 498,67	R\$ 9.973,44
13	Janela - Compressor ar condicionado 7.500 btus	1	R\$ 563,60	R\$ 563,60
14	Janela - Compressor ar condicionado 10.000 btus	7	R\$ 710,61	R\$ 4.974,25
15	Janela - Compressor ar condicionado 10.500 btus	4	R\$ 710,61	R\$ 2.842,43
16	Janela - Compressor ar condicionado de 12.000 btus	1	R\$ 773,46	R\$ 773,46
17	Janela - Compressor ar condicionado de 15.000 btus	1	R\$ 825,41	R\$ 825,41
18	Janela - Compressor ar condicionado 18.000 btus	7	R\$ 833,72	R\$ 5.836,02
19	Janela - Placa de comando da evaporadora	20	R\$ 496,07	R\$ 9.921,50
20	Janela - Placa de comando da condensadora	20	R\$ 492,96	R\$ 9.859,16
21	Janela - Motor ventilador da evaporadora	20	R\$ 394,78	R\$ 7.895,64
22	Janela - Motor ventilador da condensadora	20	R\$ 431,14	R\$ 8.622,87
VALOR ANUAL MÉDIO TOTAL DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS				R\$ 95.629,71

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:



DAP
CGCCL
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG
Fone: (32)4009-3033 - FAX (32) 4009-3083
E-mail contratos.if@ifsudestomg.edu.br



Nota de empenho: 2020NE800188
Data do empenho: 27/10/2020
Gestão/Unidade: 158414 / 26411
Fonte: 8144000000
Programa de Trabalho: 189627
Elemento de Despesa: 339039
PI: L20RLP0100N


Nota de empenho: 2020NE800189
Data do empenho: 27/10/2020
Gestão/Unidade: 158414 / 26411
Fonte: 8144000000
Programa de Trabalho: 189627
Elemento de Despesa: 339030
PI: L20RLP0100N

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação: A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

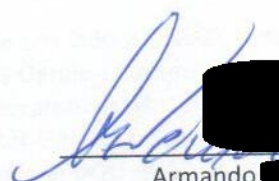
CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 27 de outubro de 2020.



Sebastião _____
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora
Contratante



Armando _____
Presidente
Armando Clima Eireli

Testemunhas:



Nome: ANA _____
CPF: _____



Nome: ANA _____
CPF: _____